



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.750 - 17.02.97

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 153, ÍTEM I,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Ajudante de Serviço Público, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, ANTÔNIO APARECIDO DE SOUSA, Masp nº 101085/9.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de fevereiro de 1997.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Diretor de Administração